

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**
2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**
4 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Assembleia Ordinária**
7 **Conselho Estadual de Assistência Social**
8 **CEAS/PR**
9 **Reunião Ordinária de NOVEMBRO/2018 – 09/11/2018**

10
11 Aos nove do mês de Novembro do ano de 2018, às 9:00 horas em primeira convocação, na Sala de
12 Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**,
13 localizada no Palácio das Araucárias, a rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico, em
14 Curitiba – Paraná , foi dado início a mais uma **Assembleia Ordinária** do **Conselho Estadual de**
15 **Assistência Social – CEAS/PR**, dessa vez referente ao **mês de Novembro do ano de 2018**. Para
16 tanto, os Conselheiros foram convocados de maneira prévia. Nesse primeiro momento a, Secretária
17 Executiva desse Colegiado, convocou os presentes para iniciarem a autoapresentação. • **Presenças:**
18 Conselheiros: Karina Keli dos Santos Valim (APAE de Ribeirão do Pinhal), Márcia Terezinha Steil
19 (SESA), Alana de Moraes Vanzela (CRESS- 11º Região), Marlene Chichocki da Silva (APAE de Santa
20 Izabel do Oeste), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), Dulce Darolt (SEJU), Leandro Telles da
21 Silva (SEED), Carla Regina Wingert de Moraes (OAB-PR), Maiara de Almeida Abreu (SEDS), Ariane
22 Brito da Silva (APAE), Julio Cezar Viana (APAE de Maringá), Alexan Carlos Goes (Usuário), Adilcécia
23 Sinkalir Mattjie (Usuária), Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS), Adriana Santos de Oliveira (SEDS),
24 Marli Ap. Batista Vaz Mussulini (SEJU), Edna Costa de Oliveira (Usuário), Simone Cristina Gomes
25 (CRP), Nadir Pedroso (SINDASP), Liliane K. Abdo (PGE), Carmen Cristina P. Zadra (SEDS), Marcela
26 Evangelista (SEDS), Dorival da Costa (SAS/SEDS) e Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), totalizando 24
27 conselheiros. **Colaboradores:** Juliana Muller/ SEC-CEAS, Pâmela Karen (Residente Técnica/SEDS),
28 Danielle M. De Oliveira (ATJ/SEDS) e Regina Amasiles (SEC). • **Apreciação da pauta –** Retirado o
29 item 8 referente ao Demonstrativo Sintético que será pautado na próxima reunião; Correção do item 11
30 para Incentivo “PcD I”; Inclusões de Pauta: Programa Criança Feliz; Informes BPC; Centro POP de
31 Cambé; Protocolo Digital: Ofício do Município de Paraíso do Norte / Incentivo PcD; Ofício Circular
32 03/2018 – CNAS – Deliberação CONDECA/SP, sobre recambio de adolescentes; Ofício 108/2018
33 – Movimento Nacional da População em Situação de Rua/ convite para participar da mesa de
34 abertura – Seminário de Políticas Públicas para População em Situação de Rua – 22 e 23/11 –
35 Londrina – evento que ocorrerá no MP e Reunião Trimestral e Descentralizada do CNAS – 11 e
36 12/12 em Recife/PE. **Pauta Aprovada.** • **Apreciação da Ata da Reunião de Outubro/2018 –**
37 **APROVADA.** • **Informes da Secretaria Executiva:** Juliana Muller informou sobre o recebimento do
38 ofício 532/2018, referente a renúncia de membro e da presidência do CEAS/PR, Juliany Souza dos
39 Santos, por motivo de exoneração do cargo em comissão de chefe de coordenação da CPSE/SEDS. O
40 documento foi lido na íntegra e com a presença da servidora na plenária, o colegiado agradeceu a
41 mesma, pela realização das ações que ocorreram de forma honrosa. • **Justificativas de ausências:**
42 Lindalane M. Casas e Lorena M. Gonçalves (COHAPAR), Gelcir dos Santos e Patrícia da Silva
43 Zanetti – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR. Substituições/ alterações
44 dos representantes da SEDS: Dorival da Costa – Superintendente de Assistência Social –
45 SAS/SEDS em substituição a Alzenir Sizanski; Josiani Severino dos Santos – Coordenadora da
46 Proteção Social Especial – CPSE/SEDS em substituição a Maiara de Almeida Abreu que passará
47 a ser suplente da Renata Mareziuzek, Carmen Zadra será a titular em substituição a Juliany S. dos
48 Santos e a técnica da CPSE, Carla Andréia Alves será a suplente. • **Ofícios recebidos: Data de corte**
49 **02/10 a 06/11** - 02/10/2018 - Ofício 110/2018 - CEDI/PR - Solicita averiguação quanto a
50 possibilidade do cofinanciamento do FEAS para construção de Centro Dia para idosos, conforme
51 solicitação do município de Irati. Protocolo Digital: 15.411.619-2 encaminhado dia 02/10 à SAS;
52 02/10/2018 -Ofício 115/2018 - CEDI/PR - Solicita averiguação quanto a possibilidade do
53 cofinanciamento do FEAS para apoio na construção de da Casa Lar no município de Florestópolis.
54 Protocolo 15.351.701-0 - Encaminhado dia 02/10 à SAS; 03/10/2018 - Ofício 015/2018 - CMAS

55 de Piraquara - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS/PR - Pesquisa da Reunião
56 Ampliada (comissão de acompanhamento); 03/10/2018 - Moções de Repúdio CFESS/ CRESS -
57 Encaminha para conhecimento do CEAS/PR, moções de repúdio aprovadas no 47 Encontro
58 Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizados em setembro no Porto Alegre; 08/10/2018 -
59 Ofício 23/2018 - CMAS de Campo Mourão - Encaminha informação sobre o apoio a Nota de
60 Repúdio do CNAS sobre a alteração da LOAS. Encaminhar para a comissão de
61 políticas/Dezembro; 09/10/2018 - Ofício - 80/2018 – SNAS - Resposta ao ofício 439/2018 CEAS -
62 Informação sobre Portaria Interministerial nº 02/17. Protocolo 15.278.980-7 - Pautar na comissão
63 de documentação e rede/Dezembro; 10/10/2018 - Ofício 02/2018 - Memo 289/2018 ER de Irati
64 CMAS de Irati Envia para conhecimento, informações sobre a previsão orçamentária e financeira
65 aprovada para o exercício de 2019. Pautar na comissão de financiamento/ Dezembro; 10/10/2018
66 - Ofício 216/2018 - NUDEM Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - Defensora
67 Pública do PR - Solicita informações sobre o cofinanciamento estadual do Benefício Eventual,
68 relatório da 12ª Conferência Estadual, Notas Técnicas e Resoluções do CEAS, que versam sobre
69 os benefícios eventuais. Protocolo Digital 15.424.515-4 – enviado a SAS/CPSB dia 10/10 ;
70 10/10/2018 - Convite Conselho Regional da APAEs – Regional de Cascavel - Convida para a
71 cerimônia de abertura do Festival Nossa Arte - Encaminhado por e-mail dia 10/10 ao conselheiro
72 Gelcir; 16/10/2018 - Ofício 625/2017SMAS de Carambeí - Envia resposta ao ofício 492/2018 –
73 CEAS/PR sobre a prestação de contas do PAEFI/CREAS - Memo 186/2018 – enviado dia 16/10 a
74 CPSE; 17/10/2018 - Documento por e-mail - Plano Municipal de Educação Permanente no SUAS -
75 Encaminha para ciência do CEAS, passar na comissão de Articulação do CEAS/ para ciência –
76 Dezembro; 17/10/2018 - Ofício 19/2018 - CMAS de Irati. Em resposta ao ofício circular 017/2018,
77 solicita recurso para aquisição de aparelhos para que os cadastradores do CAd suas recebem a
78 senha; 17/10/2018 - CMAS de Umuarama - Encaminha Nota de Repúdio, referente a alteração da
79 LOAS; 23/10/2018 - Ofícios Resposta Pesquisa Reunião Ampliada: Piraquara e Cascavel ;
80 23/10/2018 - Ofícios Resposta do RMAS Municípios- Bela Vista do Paraíso, Sulina, Ibaiti,
81 Brasilândia do Sul, Quedas do Iguaçu, Cianorte, Guaraci; 23/10/2018 Contato e-mail - Solicita
82 providências com relação a situação dos CRAS do município de Umuarama. Protocolo Digital:
83 15.439.979-8. Enviado dia 23/10 à CPSB, após pautar na comissão de Políticas Sociais;
84 25/10/2018 - Despacho CEDCA/PR Protocolo Digital 15.401.1364-4 Manifestação do CEDCA
85 e CPSE/SEDS referente a contratação de servidores no município de Teixeira Soares; 30/10/2018
86 - Ofício 05/2018 - CMAS de Santa Izabel do Oeste. Informa sobre a demanda para implantação da
87 Residência Inclusiva. Protocolo Digital: 15.460.217-8 enviado a CPSE dia 06/11; 30/10/2018 -
88 Ofício 001/2018 - CMAS de Pinhal de São Bento - Informa sobre a demanda para implantação da
89 Residência Inclusiva. Protocolo Digital: 15.460.220-8 - Enviado a CPSE dia 06/11/18 após pautar
90 na comissão de políticas sociais; 05/11/2018 - Ofício 167/2018 - Município de Campo Mourão -
91 Solicita prorrogação para execução do Incentivo Família de Adesão Espontânea - Memo 198/2018
92 – enviado a UTPFP dia 05/11; 06/11/2018 - e-mail - Bela Vista do Paraíso - Encaminha
93 documentos em resposta ao ofício 531/218 – Incentivo Pcd; 06/11/2018 - CMAS de Toledo -
94 Encaminha documentos referentes a inscrição do CIEE, em resposta ao ofício 428/2018 –
95 CEAS/PR - Memo 0200/2018 – encaminhado dia 13/11 à CGS - Protocolo 14.933.191-3. ●
96 **Indicação da Presidência:** Diante da renúncia apresentada, o colegiado aprovou pela indicação do
97 nome da Conselheira Carmen Cristina P. Zadra, para assumir a presidência do CEAS/PR, como
98 representante governamental pela SEDS. ● **Informes: 6.1 – Reunião CIT e COGEMAS:** A assessora
99 técnica do COGEMAS, Márcia Mazzarotto, referiu-se a 3ª Reunião Descentralizada realizada em
100 Umuarama, evento este que contou com a participação de mais de 300 pessoas, oriundas de 70
101 municípios. Foi mencionado o encerramento das atividades do COGEMAS no próximo dia 29/11, com
102 uma assembleia geral visando mudanças no estatuto. Márcia evidenciou a importância da formalização
103 da cadeira de representação do COGEMAS no CEAS, onde foi explicado pela SEC, que o
104 procedimento está atrelado a alteração da Lei do Conselho que está em tramitação. Sobre a 167ª
105 reunião da CIT ocorrida no dia 10 de Outubro de 2018, Márcia informou sobre a discussão da portaria
106 que trata do uso de veículos e a ampliação da utilização de recursos dos blocos, para a compra de
107 material permanente. Ocorreu uma reunião com o ministro dia 09/11, onde o mesmo referiu-se ao
108 recurso disponibilizado, cerca de 1 bilhão e 600 milhões de reais para 2019 (foi realizado ato político em

109 defesa do orçamento). Sobre o cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico, Márcia informou
110 que tem conversado muito com os gestores municipais, onde os mesmos informaram que vários
111 beneficiários que não realizaram o cadastramento são pessoas desaparecidas (mudança de endereço)
112 ou falecidas, diante disso certamente haverá uma grande baixa. • **6.2 – Panorana do SIFF** – A técnica
113 Louíse Nazareno (ATPI/SEDS), informou que até o próximo dia 13/11, todos os municípios ainda
114 estão prestando informações no SIFF, no que se refere a repasses. Destacou que é necessário
115 fechar todas as prestações de contas neste ano, exceto duas situações que ocorreram nos
116 municípios, onde os prefeitos foram cassados. E que na próxima semana será avaliado uma
117 proposta para abrir o Plano de Ação para 2019, dos repasses continuados. Louise informou
118 também, sobre a realização da capacitação ocorrida na Reunião Ampliada do CEAS/PR,
119 diretamente no computador, onde foi discutida a elaboração de uma Nota Técnica com
120 recomendações aos conselhos municipais de assistência social, pensou-se na proposta de um
121 material didático de capacitação, para ser útil, e o compromisso ficou para elaborar uma proposta
122 até o fim do ano corrente. Destacou que é necessária uma mudança de cultura para os técnicos
123 dos municípios não realizarem as ações de preenchimento no último dia. • **6.3 – Câmara Técnica**
124 **da CIB – Interiorização dos Venezuelanos:** A conselheira e coordenadora da Gestão do SUAS/
125 SEDS, Renata Mareziuzeck, apresentou a proposta da instituição de uma nova Câmara de
126 Técnica da CIB, com o objetivo de estudar as demandas apresentadas pelos migrantes, refugiados e
127 apátridas no Estado do Paraná no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. Renata
128 contextualizou o processo de interiorização dos venezuelanos, programa este anunciado pelo
129 Governo Federal no mês de Maio/2018, bem como suas implicações e impactos juntos aos
130 municípios, que não tiveram oportunidade de negar o recebimento dos migrantes (por falta de
131 estrutura), devido ao fluxo de atendimento já pré estabelecido. Assim, a Câmara contará com a
132 participação dos representantes dos municípios e das entidades envolvidas no processo de
133 interiorização do Paraná: Curitiba, Goioerê, Cáritas Paraná e Aldeias Infantis SOS. Demais
134 convidados: representantes dos municípios de Foz do Iguaçu, Londrina, SEJU e MP. A reunião
135 será realizada via videoconferência por meio dos Escritórios Regionais da SEDS, data a ser
136 definida (3º semana do mês de Novembro). Maiores informações serão repassadas no decorrer
137 do próximo mês. • **7 – Plano de Ação 2019/ LOA** - A conselheira e assessora financeira da SEDS,
138 Marcela Evangelista apresentou ao colegiado a proposta do Plano de Ação para a Elaboração da Lei
139 Orçamentária Anual de 2019. Inicialmente a mesma explicou o formato da planilha a ser apresentada
140 (documento este enviado anteriormente aos membros da CIB por e-mail), possuindo o Objetivo (projeto
141 atividade), Ações (descrição do plano) e as fontes (previstas com os valores), e segunda planilha
142 contendo os elementos das despesas alocados nos projetos atividades. Dados/ Projeto Atividades:
143 Família Paranaense - R\$ 37.613.321,00, Bloco da Gestão do SUAS – R\$ 15.148.280,00, Proteção
144 Social Básica – R\$ 38.229.000,00, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - R\$
145 20.707.518,00. Total: 127.426.385,00 (Cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e
146 trezentos e oitenta e cinco reais). **Parecer do CEAS: Aprovado o Plano de ação.** • **9 – Pacto de**
147 **Aprimoramento da Gestão Estadual** - A conselheira e coordenadora da Gestão do SUAS/ SEDS,
148 Renata Mareziuzeck, apresentou o Relatório Anual de Acompanhamento do Alcance do Pacto de
149 Aprimoramento, referente aos meses de Janeiro a Setembro de 2018, citando as prioridades e
150 metas e o status atingido conforme os indicadores do monitoramento. Prioridades e Metas: **I – a**
151 **universalização dos SUAS:** Destaques: Meta “c” - Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta
152 por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal
153 instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção,
154 com cobertura progressiva. **Status: Atingida.** Percentual de Cofinanciamento, considerando o
155 repasse do governo federal: 1. Proteção Social Básica (92,2% - 368 municípios); 2. Proteção Social
156 Especial de Média Complexidade (60,5% -173 municípios); 3. Proteção Social Especial de Alta
157 Complexidade (160,3% - 202 municípios). Considerações Gerais: O estado cofinancia 383
158 municípios, representando 96%. **II - O aperfeiçoamento institucional:** Destaque: b) Assegurar
159 em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe
160 qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando a
161 promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades
162 tradicionais. Indicador para monitoramento: % de profissionais com experiência ou formação na

163 área de povos e comunidades tradicionais. **Status: Atingida Parcialmente.** Considerações
164 Gerais: No quadro de trabalhadores da SEDS não há profissional de Antropologia. Destaca-se a
165 realização de ação de educação permanente intersetorial específica para os municípios com
166 presença de comunidades indígenas, no mês de maio/18. h) Pactuar na CIB e deliberar no
167 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos
168 municípios: **Indicador para monitoramento:** Plano de apoio técnico aos Municípios pactuado na
169 CIB e deliberado no CEAS. **Status: Não atingida.** Considerações Gerais: Instituição de Grupo de
170 Trabalho interno da SEDS para discutir a elaboração e padronização do Plano de Apoio. **III – a**
171 **segurança de renda:** Destaque: a) Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao
172 Benefício de Prestação Continuada – BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem
173 povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social. Indicador para
174 monitoramento: % de municípios que possuem povos e comunidades tradicionais com ações
175 estruturadas conjuntas com vistas a ampliar o acesso ao BPC. **Status: Atingida.** Considerações
176 Gerais: Percentagem de famílias de grupos e comunidades tradicionais com acesso ao BPC
177 aumentou mais de 100% de 2016 para 2018. Foram realizadas ações de apoio técnico aos
178 municípios, dentre elas 01 videoconferência em 30/05/2018, voltada aos 399 municípios do
179 Estado e aos 22 Escritórios Regionais da SEDS; 01 videoconferência na data de 03/07/2018,
180 sobre a inclusão e atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico e; 01 webconferência sobre
181 a identificação dos beneficiários do BPC no CadÚnico, em parceria com o BPC, voltada aos
182 municípios e ER's - **IV – a integralidade da proteção socioassistencial.** Destaques: b) Articular
183 com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e
184 institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o
185 SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais; Indicador para monitoramento: Indicador 1 -
186 Ações integradas realizada; Indicador 2 - entrega de normativas, protocolos e instrumentos
187 instituídos. **Status: Atingida Parcialmente.** Considerações Gerais: Instituição de Câmara Técnica
188 na CIB. Realização de levantamento com os municípios sobre a demanda do Poder Judiciário e
189 Ministério Público. Atualmente, estamos na fase de elaboração de relatório final com
190 recomendações, fluxos e encaminhamentos. **V – a gestão democrática e participativa.**
191 Destaques: a) Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a
192 garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota
193 governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência
194 Social – COGEMAS **Indicadores para monitoramento:** Indicador 1 - Normativas revisadas;
195 Indicador 2 - composição do Conselho com proporcionalidade da sociedade civil efetivada;
196 Indicador 3 - CEAS com representante do COEGEMAS. **Status: Atingida parcialmente.**
197 Considerações Gerais: O Conselho Estadual de Assistência Social possui composição da
198 sociedade civil paritária, respeitando a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e
199 entidades. Está em processo de tramitação o protocolado que trata da alteração da lei do
200 Conselho Estadual de Assistência social prevendo a composição do COGEMAS. **Parecer do**
201 **CEAS: Aprovado.** • **10 – Censo Suas CONSELHOS/2018 – A SEC/CEAS,** Juliana Muller, fez a
202 apresentação do questionário censo suas que já se encontrava previamente respondido. Mediante
203 análise do colegiado, as seguintes questões foram modificadas: questão 10 (inclusão do item
204 sobre a disponibilidade do equipamento de som); questão 49 (inclusão da quantidade das visitas
205 as unidades públicas); questão 56 (Inclusão de pedidos de deferimento de inscrição); questão 59
206 (inclusão do tempo de análise da solicitação de inscrição) e 61 (inclusão do acompanhamento da
207 execução dos Relatórios de atividades). **Parecer do CEAS:** Aprovado o relatório a ser incluído no
208 sistema. • **11 – Incentivo à PcD I –** Conforme solicitação do CMAS de Santa Izabel do Oeste com
209 relação a ampliação do objeto do referido incentivo, ressalta-se que após análise do jurídico com
210 posição favorável a inclusão, o técnico da SAS/SEDS, Mateus S. Neves, informou que providenciará a
211 deliberação e o Plano de Ação para a formalização da ação. Documentos estes que serão apresentados
212 na próxima reunião do CEAS/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado. • **12 - Plano de Ação Estadual –**
213 **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI –** A Técnica da
214 CPSE, Luciana Mara Finger, realizou a apresentação do Plano de Ação Estadual que prevê a
215 realização do diagnóstico sobre o trabalho infantil no Estado do Paraná, com a utilização do saldo
216 do cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –

217 AEPETI, alocado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Assim, tendo em vista o saldo
218 disponível em conta para a execução das ações do AEPETI Estadual, no valor de R\$ 595.218,61
219 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), cujo
220 prazo se encerra em dezembro de 2018, foi proposto a reprogramação deste saldo e a solicitação
221 da prorrogação do prazo de execução. **Parecer do CEAS:** Aprovado a reprogramação com envio
222 de ofício a SNAS solicitando a prorrogação de prazo. • **13 - Regionalização dos repasses**
223 **referentes a 2016 e 2017 do PPAS III-FNAS:** A Coordenação de Proteção social Especial (CPSE) -
224 coordenadora adjunta Carmen Cristina P. S. Zadra e as técnicas Solange de Fátima Ilivinski e
225 Ingrid Machado do Nascimento - apresentaram situações pendentes relacionadas ao repasse do
226 Governo Federal para o cofinanciamento do Serviço PAEFI em CREAS municipal- Modelo II
227 dentro da expansão regionalizada (2016 e 2017). Esclareceram que o cofinanciamento deste
228 serviço foi pautado pelo Governo Federal a partir da Res. CNAS nº 31/2013, sendo que o Estado
229 do Paraná realizou o aceite para 24 (vinte e quatro) municípios no modelo II da referida resolução,
230 na perspectiva de ampliar a rede de CREAS Municipal. Tem a peculiaridade de ser um
231 cofinanciamento conjunto entre o Governo do Estado e a União, sendo que o Fundo Nacional de
232 Assistência Social (FNAS) repassa ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PR), o recurso
233 correspondente e, por sua vez, o Estado repassa o valor ao Fundo Municipal de Assistência Social
234 (FMAS). O FNAS aporta R\$ 5.000,00/a.m. (cinco mil Reais) por município e o FEAS o equivalente
235 a 50%, que resulta em R\$ 2.500,00/a.m. (dois mil e quinhentos Reais) por município. Dos 24
236 municípios (pequeno porte I) que estão sendo cofinanciados, 100% implantaram CREAS, estando
237 com as unidades registradas no CAD SUAS. O cofinanciamento se iniciou com o repasse de 06
238 (seis) parcelas para cada um dos 24 municípios com intuito de implantar a unidade. Destes, para
239 22 municípios o repasse iniciou em out/2015, correspondendo ao último trimestre de 2015 e as
240 outras 03 (três) parcelas de implantação no primeiro trimestre de 2016. Os outros 02 (dois)
241 municípios receberam as parcelas de implantação em 2016 a partir da formalização da adesão.
242 No início dos repasses já existiam diferentes situações dentre os municípios cofinanciados. Entre
243 eles, municípios com unidades implantadas, em processo de implantação e outros com processos
244 não iniciados. O recurso para “implantação” impactou diferentemente nesses municípios. No
245 entanto, quando do repasse de recursos realizado pelo MDS/FNAS em dez/2017, que ocorreu a
246 concentração de até 15 parcelas para alguns municípios, a SEDS questionou se havia repasse de
247 parcelas excedentes, pois não era o número de parcelas que a CPSE possuía em seus controles
248 como devido aos municípios. Ao consultar o MDS, esse explicou que a dinâmica seria a mesma,
249 ou seja, ao averiguar o cadastramento no CADSUAS, o município passaria a receber o
250 cofinanciamento mensal. Entretanto, ao se analisar as informações repassadas pelo MDS foi
251 possível verificar que não há uma isonomia de tratamento, e alguns municípios foram
252 prejudicados pelo processo descontínuo de repasse realizado pelo MDS. Fica evidente quando
253 eles reconhecem a demora, mas não apontam uma solução. Nesse acompanhamento do repasse
254 do recurso federal, algumas divergências foram constatadas, entre as quais destacamos: Data de
255 implantação do equipamento no CADSUAS não coincide com o reconhecimento pelo MDS (não
256 há uma lógica); Número de parcelas, em alguns casos, superior ao que o Estado aferiu; Número
257 de parcelas, em alguns casos, inferior ao que o Estado aferiu. Enquanto aguardava o
258 posicionamento do MDS, o Estado repassou valores das parcelas com entendimento coincidente
259 na ocasião da implantação. Porém, no decorrer dos repasses, não somente este citado acima de
260 dez/2017, foi constatado por esta Coordenação uma ausência de fluxo de informações quanto aos
261 repasses do FNAS para o FEAS e definição de municípios x parcelas a serem repassadas e com
262 intuito de dirimir as dúvidas, foram realizadas várias tentativas, sendo elas, por e-mail, contatos
263 telefônicos, envio de ofícios e, inclusive com reunião técnica em Brasília, realizada com a
264 presença da coordenadora adjunta da CPSE – Carmen em 26/07/2018, o que onerou
265 sobremaneira esta Coordenação. Finalmente, em outubro de 2018, o MDS enviou ofício nº
266 47/2018/MDS/SNAS/DPSE/CGSEFI, onde tratou do Assunto: Proposta Estadual para utilização do
267 recurso federal do PAEFI/CREAS da expansão regionalizada. Na resposta do MDS não foram
268 contemplados, de maneira satisfatória, os questionamentos, e a ponderação das situações
269 encontradas. A SEDS, por meio da CPSE, traz ao CEAS o panorama da situação e apresenta
270 propostas para apreciação, discussão e deliberação do mesmo. **Divergência entre data de**

271 **implantação da unidade no CAD SUAS e data considerada pelo MDS. Posicionamento MDS**
272 **(ofício ofício nº 47/2018/MDS/SNAS/DPSE/CGSEFI):** O repasse do recurso federal está vinculado
273 à demonstração de implantação da Unidade/CREAS conforme o registro no CADSUAS. A aferição
274 é feita no início de cada mês onde são extraídas planilhas das unidades implantadas – ativas e as
275 inativas, e a data da implantação é a data que a unidade foi cadastrada, assim o repasse inicia no
276 mês seguinte ao cadastramento, pois o processo é longo. O repasse será suspenso quando a
277 unidade ficar inativa por monitoramento desfavorável do estado ou do MDS. **Ponderação CPSE:**
278 Ao acessar o CADSUAS, o sistema permite que o município cadastre a implantação com data
279 retroativa. O que fica visível aos usuários é a data de implantação informada pelo município.
280 Entretanto, o MDS considera a data de acesso ao sistema como a data oficial de implantação e
281 não a registrada pelo município. Apesar, do MDS afirmar que acessa o sistema no início do mês
282 não há uma data de “corte” - ex.: 5º dia útil do mês. E mesmo com a afirmação que o repasse se
283 inicia no mês seguinte ao cadastramento, também é possível verificar que não há um padrão.
284 **Divergência entre quantidade de parcelas/município levando em consideração a data**
285 **registrada pelo município de implantação no CADSUAS e/ou a data de cadastramento**
286 **(acesso ao sistema), que é considerada pelo MDS. Posicionamento MDS - ofício nº**
287 **47/2018/MDS/SNAS/DPSE/CGSEFI)**“Inajá cadastrou em agosto/2016, Manoel Ribas em abril/
288 2016 e Fernandes Pinheiro em março/2016, mas só foram incluídos na folha de pagamento em
289 outubro/2016, **não dispendo de retroativo”**. **Ponderação CPSE:** A SEDS entende que esses
290 municípios devem receber repasses referentes ao período que o MDS reconhece o equívoco, mas
291 não repassa os recursos referentes. Caso este repasse não seja realizado não há isonomia de
292 tratamento, em função de uma morosidade do MDS, os municípios não receberiam parcelas a que
293 têm direito. Ressalta-se que além do cadastramento do CAD SUAS, há o acompanhamento
294 trimestral realizado pelos respectivos ERs, que comprovam que os CREAS estavam em
295 funcionamento. A lógica a ser utilizada é a informada pelo MDS, ou seja, utiliza-se a data de
296 cadastramento informada pelo MDS, sendo: município de Fernandes Pinheiro a data de
297 22/03/2016, tendo a receber as parcelas de abril a setembro de 2016; município de Manoel Ribas
298 a data de 25/04/2016, tendo a receber de maio a setembro de 2016; e o município de Inajá a data
299 de 03/08/2016, tendo a receber o mês de setembro de 2016. Após as elucidações do MDS, é
300 possível repassar os recursos que foram depositados no FEAS em dezembro de 2017 e que a
301 SEDS não estava tendo o mesmo entendimento de parcelas devidas aos municípios, pois as
302 parcelas referentes a implantação (06 parcelas iniciais) estavam sendo consideradas ao longo do
303 tempo como parcelas de cofinanciamento continuado. As seis parcelas para implantação não
304 foram computadas pelo MDS como parcelas de cofinanciamento continuado, e sim como aporte
305 para implantação. A partir da formalização dos critérios pelo MDS (Ofício nº
306 47/2018/MDS/SNAS/DPSE/CGSEFI), a SEDS compreende que não há uma sobreposição de
307 parcelas e que o repasse continuado se dá a partir do mês subsequente ao cadastramento do
308 CAD SUAS, data esta informada pelo MDS, pois não é possível o Estado visualizar no Sistema. A
309 SEDS, considerando que para os rendimentos do recurso aplicado, há autonomia para os critérios
310 de uso, desde que destinado para o Serviço a que se destina, fez uma análise do panorama dos
311 repasses e sugere ao CEAS, mesmo com o posicionamento do MDS, faça um alinhamento para
312 diminuir e/ou sanar as divergências encontradas, no sentido de tratar os municípios com isonomia.
313 No momento, o FEAS possui aproximadamente R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil Reais)
314 disponíveis para este fim, somando as parcelas que o MDS aponta de direito, acrescidas dos
315 rendimentos. Portanto, a CPSE apresenta ao CEAS algumas propostas e considerações:
316 **PROPOSTA 01:** Pagar as parcelas utilizando como critério a data no CADSUAS, paga-se a partir
317 do mês subsequente (pergunta inicial da SEDS ao MDS). Nesta proposta não se acata a
318 afirmação do MDS que é a data de cadastramento a que deve ser levada em conta para
319 pagamento. Destaca-se que esta proposta foi a 1ª encaminhada ao MDS, antes das explicações
320 do MDS à SEDS. Planilha: Anahy - 17/10/2016 - 02 (parcelas 09 e 10 do total de 12/2016) - R\$
321 10.000,00; Boa Ventura de São Roque - 26/05/2016 - 01 (parcela 05 de 12/2016) - R\$ 5.000,00;
322 Fernandes Pinheiro - 22/03/2016 - 06 (parcelas 04 a 09 do total de 12/2016) - R\$ 30.000,00; Inajá
323 - 03/08/2016 - 02 (parcelas 08 e 09 do total de 12/2016) R\$ 10.000,00; Ivaté - 02/06/2016 - 01
324 (parcela 05 do total de 12/2016) - R\$ 5.000,00; Luiziana - 26/04/2016 - 01 (parcela 04 do total de

325 12/2016) - R\$ 5.000,00; Mamborê - 17/05/2016 - 01 (parcela 05 do total de 12/2016) - R\$
326 5.000,00; Manoel Ribas - 25/04/2016 - 06 (parcelas 04 a 09 do total de 12/2016) - R\$ 30.000,00;
327 Nova Londrina - 02/06/2016 - 01 (parcela 05 do total de 12/2016) R\$ 5.000,00; Nova Santa Rosa -
328 16/05/2016 - 02 (parcelas 04 e 05 do total de 12/2016) - R\$ 10.000,00. **10 municípios - 23**
329 **parcelas - R\$ 115.000,00. PROPOSTA 02:** Pagar as parcelas conforme o critério apontado pelo
330 MDS - data no cadastramento no CADSUAS, paga-se a partir da data do MDS – mês
331 subsequente e/ ou data que o MDS afirma ser o correto. Reconhecendo o equívoco do
332 lançamento, mas sem corrigi-lo (não se utilizaria o rendimento para corrigir o equívoco do MDS).
333 Braganey - 28/05/2014 - 05 (parcelas 02 e 03 do total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total
334 de 12/2016) - R\$ 25.000,00; Carlópolis - 07/12/2015- 03 (parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) -
335 R\$ 15.000,00; Centenário do Sul - 21/02/2016 - 01 (parcela 03 do total de 12/2016) - R\$ 5.000,00;
336 Corbélia - 29/05/2014 - 05 (parcelas 02 e 03 do total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total de
337 12/2016) - R\$ 25.000,00; Figueira - 09/11/2015 - 05 (parcelas 02 e 03 do total de 03 de 2015 e
338 parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 25.000,00; Guaraniaçu; 18/09/2015 - 05 (parcelas 02 e
339 03 do total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 25.000,00 – **total - 06**
340 **municípios – 24 parcelas - R\$ 120.000,00. PROPOSTA 03:** Pagar as parcelas conforme o
341 critério apontado pelo MDS - mês subsequente a data do cadastramento no CADSUAS e/ou data
342 que o MDS afirma como correta, corrigindo o equívoco do MDS (descompasso entre o registro e o
343 reconhecimento das parcelas devidas pelo MDS), por meio da utilização dos rendimentos. Seriam
344 utilizados recursos provenientes dos rendimentos SOMENTE para os repasses aos municípios de
345 Fernandes Pinheiro (06 parcelas), Inajá (01 parcela) e Manoel Ribas (05 parcelas), totalizando 12
346 (doze) parcelas, resultando em R\$ 60.000,00. Braganey - 28/05/2014 - 05 (parcelas 02 e 03 do
347 total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 25.000,00; Carlópolis -
348 07/12/2015 - 03 (parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 15.000,00; Centenário do Sul -
349 21/02/2016- 1 (parcela 03 do total de 12/2016) - R\$ 5.000,00; Corbélia - 29/05/2014 - 05 (parcelas
350 02 e 03 do total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 25.000,00; Fernandes
351 Pinheiro - 22/03/2016 - 06 (parcelas 04 a 09 do total de 12/2016) - R\$ 30.000,00; Figueira -
352 09/11/2015 - 05 (parcelas 02 e 03 do total de 03 de 2015 e parcelas 01 a 03 do total de 12/2016) -
353 R\$ 25.000,00; Guaraniaçu - 18/09/2015 (parcelas 02 e 03 do total de 03 de 2015 e parcelas
354 01 a 03 do total de 12/2016) - R\$ 25.000,00; Inajá - 03/08/2016 - 01 (parcela 09 do total de
355 12/2016) - R\$ 5.000,00; Manoel Ribas - 25/04/2016 - 05 (parcelas 05 a 09 do total de 12/2016) -
356 R\$ 25.000,00 - **Total 09 municípios - 36 parcelas - R\$ 180.000,00. Parecer do CEAS:** Aprovado
357 previamente a proposta 2, com a realização do envio de ofício ao FNAS, referente a autorização
358 para a utilização desses rendimentos nos repasses correspondente. Se a resposta dos mesmos
359 for positiva, aprova-se a realização do repasse, conforme dispõe a proposta 3. **Parecer do CEAS:**
360 Aprovado previamente a proposta 2, com a realização do envio de ofício ao FNAS, referente a
361 autorização para a utilização desses rendimentos nos repasses correspondente. Se a resposta
362 dos mesmos for positiva, aprova-se a realização do repasse, conforme dispõe a proposta 3. • **14 -**
363 **Prestações de Contas – Del. 35/2012 e 81/2013 – CEAS/PR: Município de Loanda -** A técnica
364 Solange apresentou situação que envolve a prestação de contas final do município de Loanda do
365 recurso destinado ao Serviço PAEFI Del. 35/2012 e 81/2013 e 46/2016 CEAS/PR. A prestação de
366 contas foi analisada pela CPSE, não apresentando pendências ou ressalvas desta área técnica, no
367 entanto ao ser analisada pela área financeira - Coordenação da Gestão de Fundos/SEDS foi constatado
368 que o município realizou o empenho e pagamento de recursos que totalizam R\$ 22.714,65(vinte e dois
369 mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) fora do prazo final, que era 31 de
370 dezembro de 2017 conforme a Deliberação nº 20/2017 CEAS/PR, com parecer favorável à restituição
371 deste valor ao FEAS/PR. O município de Loanda encaminhou ofício nº 511/2018, justificando que houve
372 uma “*confusão interna sobre a natureza dos recursos se era convênio ou fundo a fundo, que foram*
373 *esclarecidos em reunião técnica em Curitiba, quanto a modalidade do repasse do recurso (fundo a*
374 *fundo) e orientados da possibilidade de alterações no plano de aplicação mediante aprovação do*
375 *Conselho Municipal de Assistência Social. A CPSE entende que a orientação foi adequada, e o*
376 *município não mencionou se foi abordado ou não a questão do prazo para execução do recurso. Assim,*
377 *considerando o deliberado pelo CEAS/PR, acompanha o parecer da área financeira pela restituição do*
378 *valor utilizado fora do prazo, e solicita ao CEAS/PR avaliação e parecer. Parecer CEAS: Aprovado.*

379 **Município de Carambeí** : A técnica Solange da CPSE apresentou situação que envolve a
380 prestação de contas Final do município de Carambeí, do recurso destinado ao Serviço PAEFI Del.
381 35/2012 e 81/2013 e 46/2016 CEAS/PR. A mesma encontra-se finalizada pela Coordenação de
382 Gestão de Fundos da SEDS, após a restituição do saldo ao FEAS/PR no valor de R\$ 33.512,42
383 (Trinta e Três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos). No entanto, apresentava
384 pendências da área técnica da CPSE, que verificou que foram adquiridos testes psicológicos com
385 o Recurso, solicitando esclarecimentos do município e Projeto técnico que justificasse o uso dos
386 mesmos com os objetivos do Serviço PAEFI. A justificativa apresentada pelo município pelo ofício
387 nº 625/2018 do Secretário Municipal de Assistência Social, e também no Projeto Técnico de Ações
388 foi que os testes psicológicos são "utilizados para diagnóstico psicológico com diferentes usuários
389 do Serviço PAEFI desenvolvido no CREAS". O projeto técnico foi elaborado pela técnica
390 responsável pelos testes psicológicos, que está lotada no CREAS, mas atualmente é técnica de
391 referência para o Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar e por responder solicitações do
392 Poder Judiciário e Ministério Público e outras demandas. O Conselho Municipal de Assistência
393 Social – CMAS, de Carambeí aprovou o Projeto Técnico pela resolução nº 24/2018. Informou
394 ainda que o Escritório Regional de Ponta Grossa encaminhou parecer técnico, tomando como
395 referência os documentos apresentados pelo município e também reunião técnica realizada com a
396 equipe do CREAS Central, que ficou "evidenciado que as atividades realizadas no CREAS, com a
397 utilização dos testes psicológicos não se relacionam com a política de Assistência Social, estão
398 relacionadas "a um tipo de apoio especializado que as profissionais prestam ao Poder Judiciário,
399 por meio da elaboração de laudos psicológicos, pareceres, relatórios e outros documentos
400 referentes a processos judiciais, e também para o atendimento de outras demandas que se
401 caracterizam com a política de saúde, como é o caso de avaliação de depressão e ansiedade e
402 na área de educação especial, como avaliação de inteligência, raciocínio e desenvolvimento
403 psicomotor". O parecer do Escritório Regional de Ponta Grossa é que as atividades em que são
404 utilizados testes psicológicos não se relacionam com o Serviço PAEFI", estão em desacordo com
405 as Deliberações 35/2012 e 81/2013 CEAS/PR. A CPSE referencia o Parecer do ER de Ponta
406 Grossa e considerando o previsto nas diretrizes nacionais e orientações técnicas, que não cabe
407 ao CREAS ocupar lacunas provenientes da ausência de atendimentos que devem ser ofertados
408 na Rede ou ter seu papel confundido com de outras equipes especializadas de forma a "evitar a
409 Incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da rede (Orientações
410 técnicas CREAS p. 25– MDS - Brasília 2012), sugere a restituição ao FEAS dos valores
411 utilizados na aquisição dos materiais discriminados no quadro abaixo (apresentado a relação em
412 tela), que totalizam o valor de **R\$ 6.904,43 (seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e
413 três centavos). Parecer CEAS/PR: Aprovado. • 15 - Protocolo Digital: 15.393.277-8 – Ofício
414 1574/2018 – MP/PR – Foz do Iguaçu – CMAS de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha do Itaipu:**
415 Protocolo recebido por e-mail no dia 20/09 e encaminhado a SAS/SEDS no mesmo dia. Por conta
416 da realização da análise, foi solicitado dilação de prazo, até o dia 24/11. Trata-se da solicitação do
417 MP/PR de Foz do Iguaçu, referente a solicitação de informações sobre possíveis pendências ou
418 situação insatisfatória do CMAS de Foz do Iguaçu e do CMAS de Santa Terezinha de Itaipu. Em
419 resposta a Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS, por meio da Informação Técnica nº
420 40/2018, informou que os municípios em tela não apresentam nenhuma situação insatisfatória em
421 relação aos seus respectivos CMAS. A CGS informou também, que periodicamente são
422 verificadas e analisadas informações dos CMAS, mediante consulta do CadSuas, e que a última
423 verificação sobre o funcionamento dos CMAS foi a partir das informações extraídas na data de
424 24/09/2018, lista divulgada por meio da Informação Técnica nº 039/2018 – CGS/SEDS. **Parecer
425 do CEAS:** Envio da cópia da Informação Técnica nº 040/2018 ao MP/PR. • **16 - Incentivo Família
426 Paranaense: A conselheira e técnica da UTPFP, Paula Calsavar Cunha apresentou os seguintes
427 protocolado: INCENTIVO I - DELIBERAÇÃO 42/13 - Protocolo: 13.045.559-0 Município:
428 Diamante do Sul** - Na apresentação da prestação de contas final (agosto/2018) foi relacionada
429 novamente despesa com material de construção, itens já deliberados pelo CEAS para que o
430 município reinvestisse os valores utilizados nos serviços do seu Plano de Ação ou realizasse
431 devolução do recurso ao FEAS (Plenária 04/10/2017 – Del 86/17). Foi solicitado esclarecimento,
432 bem como, ajustes ao município quanto aos erros na documentação enviada. O mesmo enviou os

433 ajustes necessários e comprovante de restituição dos valores referente as despesas com material
434 de construção. A prestação de contas foi analisada pelo setor financeiro, sem pendência. **Parecer**
435 **do CEAS: Ciente. Protocolo: 13.137.751-7 - Município: Doutor Ulysses: -** O município realizou
436 devolução dos valores não justificados, sendo tal procedimento aprovado pelo CMAS, Resolução
437 09/18, para finalização da prestação de contas. A mesma foi analisada pelo setor financeiro sem
438 pendências. **Parecer do CEAS: Ciente. 16.2 - INCENTIVO II - DELIBERAÇÃO 28/15 -**
439 **Protocolo: 13.663.896- - Município: Teixeira Soares:** O município enviou documentações para
440 finalizar a prestação de contas, sendo que o mesmo deveria reinvestir o recurso utilizado
441 equivocadamente em cursos profissionalizantes de acordo com os serviços constantes no plano
442 de ação. Foi constatado o uso do recurso em atividades não previstas no Plano de Ação do
443 Incentivo II novamente (Benefício Eventual – pagamento de certidões e Casa Lar – pagamento de
444 RH – Pregão presencial). O município enviou ata da reunião do CMAS justificando a execução
445 destes serviços devidos orientação repassada pelo Escritório Regional de Irati de que o recurso
446 poderia ser utilizado em qualquer ação da política de Assistência Social e Resolução 13/2018
447 CMAS aprovando a prestação de contas. O ER de Irati remeteu Informação Técnica qual relata
448 que não realiza orientações incompatíveis com o previsto nas Deliberações que regulamentam os
449 respectivos recursos e identificaram registros das assessorias técnicas ao município quanto a
450 utilização e prestação de contas do Incentivo II. E apresenta parecer desfavorável aos argumentos
451 emanados pelo município quanto a justificativa referente a utilização dos recursos em ações não
452 previstas no plano. A Unidade Técnica solicitou informação à Coordenação de Proteção Social
453 Básica (PSB) a respeito dos benefícios eventuais executados e à Coordenação de Proteção
454 Social Especial (PSE) a respeito da contratação e respectivas atribuições da profissional da Casa
455 de Acolhimento. A CPSB emitiu a Informação Técnica nº 265/CPSB/SEDS apontando que apesar
456 de o município ter a Lei de Benefícios Eventuais e previsão do benefício executado, a Lei precisa
457 de ajuste quanto ao benefício de auxílio natalidade. Informa também que não houve pactuação de
458 meta no plano de ação para concessão deste benefício com recursos do Incentivo, nem mesmo
459 solicitação de alteração do plano. A PSE, emitiu a Informação Técnica nº 579/2018-CPSE, com
460 orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar, além de
461 apontar que o município não fez previsão dos serviços da Proteção Social Especial no seu plano
462 de ação. Indica que a forma de contratação da profissional deveria ter ocorrido por meio de
463 concurso público ou processo seletivo seguindo as orientações da NOB RH/SUAS e demais
464 normativas da Política de Assistência Social para contratações de equipes técnicas. Deste modo,
465 considerando as análises das Coordenações acima citadas, a Unidade Técnica considera que
466 houve incompatibilidade quanto a execução do recurso e os serviços ofertados, e sugere a
467 devolução do recurso referente a execução destes serviços ao FEAS visando a finalização da
468 prestação de contas do município e posterior análise pelo setor financeiro da SEDS. Em relação
469 as demais exigências da prestação de contas final, constantes na Deliberação 028/15 (Incentivo
470 II), tocante ao processo de acompanhamento das famílias do Programa, artigo 14, § 2º, alínea III,
471 o município atendeu os indicadores estabelecidos na deliberação, o que pode ser confirmado no
472 relatório extraído do Sistema de Informação do Programa Família Paranaense, na data de
473 08/11/2018, anexado ao protocolado. Remetemos o protocolado para deliberação. **Parecer do**
474 **CEAS: Aprovado. 16.3 - INCENTIVO V - DELIBERAÇÃO 21/18:** A Unidade Técnica informa que
475 dos 156 municípios prioritários, 123 atenderam os critérios das Deliberações nº.
476 021/2018/CEAS/PR e 037/2018 CEAS/PR para recebimento do incentivo V (análise do
477 desenvolvimento do município no Programa Família Paranaense (Índice de Aderência) e o uso de
478 50% dos valores repassados aos referentes aos Incentivos III e IV). Os pagamentos já foram
479 realizados e os municípios que ainda apresentam pendências nas documentações para emissão
480 de atestado de habilitação ao SUAS ficarão com o pagamento suspenso até o atendimento desta
481 condicionalidade estabelecida na Resolução 276/2018 SEDS. **Parecer do CEAS: Ciente - 16.4 -**
482 **Incentivo CRAS e CREAS (Deliberação 007/2018): Equipamentos da Assistência Social:**
483 Construção de 10 CRAS e 08 CREAS, assim como repasse de R\$ 100.000,00 para os municípios
484 equipá-los, com recursos do BID. Até setembro de 2018, 08 obras foram finalizadas, 03 estão em
485 fase de construção, 03 estão contratadas, 04 estão em fase de licitação. O cofinanciamento para
486 equipar as unidades já foram repassados a 10 municípios, totalizando o montante de R\$ 1,1

487 milhão. Os demais municípios receberão o recurso assim que estiverem com os documentos
488 emitidos (ordem de serviço e licitação), conforme previsto na Deliberação 007/2018 CEAS/PR. 1-
489 Em relação as construções de CRAS com recursos FEAS que entraram como contrapartida no
490 BID, as obras estão em fase de licitação. Deste modo, o cofinanciamento para equipar estas
491 unidades serão transferidos assim que todos apresentarem os documentos (ordem de serviço e
492 licitação), conforme previsto na Deliberação 020/2018 CEAS/PR. Total pago R\$ 1.100.000,00 (ver
493 tabela no relatório da plenária). **Parecer do CEAS: Ciente. 16.5 - Pedidos de Prorrogação para**
494 **execução - Incentivo IV (Deliberação 038/2017) e Adesão Espontânea (Deliberação**
495 **066/2017).** A Unidade Técnica recebeu solicitações dos municípios do Incentivo IV e Adesão
496 Espontânea para prorrogação de prazo de execução dos referidos recursos. Deste modo,
497 considerando que as deliberações que regulamentam os respectivos Incentivos referendam a
498 execução de 50% do recurso até a prestação de contas parcial e em análise dos saldos
499 financeiros enviados pelos municípios do Incentivo IV (setembro/18) e das informações
500 declaradas pelos municípios de adesão espontânea nas prestações de contas parcial (junho/18)
501 no Sistema Fundo a Fundo, a Unidade Técnica sugere a prorrogação das referidas Deliberações
502 até 30/06/2019 aos municípios que apresentaram execução financeira de até 50% dos recursos.
503 Ainda, em relação aos municípios que receberam o recurso da Deliberação 066/2017, em
504 outubro/2018, sugere a prorrogação aos mesmos até 31/12/2019, sem novas prorrogações
505 posteriores. A Unidade Técnica apresenta minuta de Deliberação para aprovação do Conselho.
506 **Parecer do CEAS: Aprovado. • 17 - Alteração da Reunião de Dezembro/2018:** A SEC apresentou a
507 proposta para alteração da data da reunião de Dezembro, devido a reorganização das reuniões dos
508 conselhos de direitos e o fechamento do orçamento do ano. Aprovado a alteração para os dias 03 e 04
509 de Dezembro/2018. • **Inclusões de Pauta: • Programa Criança Feliz:** O Superintendente de
510 Assistência Social, Dorival da Costa, informou que diante da desistência da adesão do Estado do
511 PR ao Programa Criança Feliz, onde ocorreu inclusive a devolução do recurso ao governo federal,
512 a Secretária Nádia Oliveira de Moura, mostrou-se interessada em reverter essa situação,
513 realizando nova adesão para a ocorrência da captação de recurso. Neste momento, a Conselheira
514 Márcia Steil, representante da Secretaria de Estado da Saúde, pontuou ter acompanhado essas
515 questões pela SESA, lembrando que na época desde o início definiu-se pela não adesão. Pontuou
516 a conselheira Marlene (APAE de Santa Isabel do Oeste), que se for no mesmo modelo da
517 proposta passada, talvez os municípios não queiram aderir. Dorival destacou que a adesão dos
518 municípios é realizada diretamente pelo Governo Federal, não sendo necessário passar pelo
519 Estado. A vice-presidente, Carla Regina de Moraes (OAB – Palmas), questionou qual seria a
520 lógica de aderir a um programa num momento de mudanças para o Governo Estadual e Federal.
521 Seguidamente, a conselheira Simone Gomes (CRP), relatou que talvez tenha sido a pior reunião
522 do CEAS em 2016, no qual foram feitos posicionamentos, superposição sobre o programa, foi
523 alertado que os técnicos estavam sobrecarregados e todos os argumentos foram usados para que
524 o Estado não aderisse e mesmo assim foi realizado o aceite. A técnica e conselheira Carmen C.
525 Zadra/ SEDS, ressaltou que o conselho se manteve pela devolução do recurso, porém argumenta
526 que através da SESA seria mais viável. Assim, foi sugerido que a conselheira representante da
527 SESA, se possível, realizasse uma consulta informal, pois segundo ela não houve uma discussão
528 interna na secretaria. Registrou-se que o conselho mantém a posição de não aderir ao Programa
529 Criança Feliz. • **Informes BPC:** O conselheiro e Superintendente de Assistência Social -
530 SAS/SEDS, Dorival da Costa, informou sobre a realização do mutirão para localizar e cadastrar as
531 pessoas beneficiárias do BPC (idosos e pessoas com deficiência) no Cadúnico, que possui prazo
532 até o dia 31 de Dezembro de 2018. Assim, a SEDS em parceria com a Celepar, elaborou um
533 levantamento completo com dados sobre as 56.728 pessoas que ainda precisam ser cadastradas
534 no Paraná. O documento será encaminhado aos municípios, para que seja feita a busca ativa das
535 pessoas, com a realização de visitas pelas equipes de assistência social e agentes comunitários
536 de saúde, onde a meta é alcançar todos os beneficiários até o dia 15 de dezembro. O mutirão
537 também vai intensificar a divulgação da necessidade do cadastramento entre as mídias de
538 comunicação e a mobilização da rede socioassistencial que atende idosos e pessoas com
539 deficiência (CREAS), as unidades de acolhimento institucional, organizações da sociedade civil
540 (APAES), além dos conselhos de direitos. **Encaminhamentos:** Envio da Nota Técnica para ampla

541 divulgação (aos ERs, CMAS e conselheiros), referente a continuidade dos serviços públicos do
542 SUAS, com a inclusão de um parágrafo sobre a necessidade dos CRASs estarem abertos no final
543 do ano, devido ao prazo do cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico. Reenvio
544 também das legislações pertinentes ao BPC. Aprovado. • **Protocolo 13.798.953-0 - Centro POP**
545 **de Cambé** - A técnica Tatiani Macarini/CPSE/SEDS, informou que dado a notícia pela gestora do
546 município de Cambé na reunião da CIB em fevereiro deste ano, sobre o fechamento da Unidade
547 Centro Pop, foi solicitado pela coordenação da CPSE ao ER Londrina/SEDS, maiores informações
548 acerca da situação do referido município, uma vez que não houve comunicado oficial. Disse ainda
549 que, segundo a visita realizada pelo ER Londrina, tem as seguintes informações: **a)** O Centro Pop foi
550 desativado em abril de 2018, sendo solicitadas e reiteradas o envio de informações oficiais acerca
551 deste processo e a unificação das equipes, incluindo Ata da Reunião e Resolução do CMAS, contudo
552 até a presente data, em 08.11.2018, nada foi recebido do município; **b)** A equipe do Centro Pop e o
553 Serviço Especializado em Abordagem Social foram redirecionadas para o CREAS Violações, exceto
554 um profissional que foi para o CRAS; **c)** O Serviço em abordagem social está sendo ofertado de forma
555 continuada e programada com a equipe alocada no CREAS Violações; **d)** O município de Cambé
556 recebeu as devidas orientações do ER Londrina sobre a execução e prestação de contas dos
557 recursos repassados, bem como as demais questões relativas à política da assistência social e de
558 garantia de direitos, sendo também, orientado a não desativar o Centro Pop, com envio de Parecer
559 Técnico recomendando a não unificação dos CREAS e indicando a reativação do Centro POP; **e)**
560 Ainda segundo o e-mail do ER Londrina, às fls. 186, município informou que o recurso do PPAS II não
561 foi utilizado, estando este aplicado e no aguardo de solicitação para ser devolvido. Informou ainda,
562 que a CPSE enviou o Memorando 113/2018 ao **Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial –**
563 **GOFS/SEDS**, informando da notícia recebida à época solicitando a SUSPENSÃO do recurso e assim
564 que recebesse comunicado oficial do município, seria novamente enviado para as devidas
565 providências. Tatiani Macarini, informou ainda que embora até o momento não houve pronunciamento
566 oficial deste município, salvo apenas o comunicado verbal na reunião da CIB em fevereiro deste ano,
567 a CPSE/SEDS, solicitou em 26.03.2018 por meio do Memorando supracitado, a SUSPENSÃO do
568 repasse de recurso ao município de Cambé a partir do mês de março de 2018, estando o município,
569 também, com o recurso do PPAS II suspenso por saldo em conta desde o 1º trimestre/2018, o qual
570 encontrava-se em 30.09.2018 num valor de R\$ 90.268,95, num percentual de 115,73% do saldo de
571 recurso em conta. Também informou que a suspensão e/ou bloqueio dos recursos estaduais aos
572 municípios, devido à existência de saldos em conta superior a 12 meses de parcelas, estão
573 fundamentadas nas Deliberações nº 057/2016 CEAS/PR e nº 090/2016 – CEAS/PR. Na sequência,
574 também informou que recebeu e-mail na data de ontem, dia 08.11, do ER Londrina afirmando que o
575 referido irá enviar por malote à CPSE, a proposta de unificação dos CREAS de Cambé, bem como ata
576 e resolução 027/2018 do CMAS de 24/09/2018 e ata e resolução 014/2018 do CMDCA de 04/10/2018
577 que aprovaram a proposta de unificação dos CREAS de Cambé. Em resposta, esta CPSE/SEDS
578 solicitou também enviar o comunicado Oficial da Gestão Municipal com a respectiva justificativa
579 aprovada pelo CMAS, a Ata da Reunião do CMAS e Resolução do CMAS do município de Cambé
580 acerca do Fechamento do Centro Pop. Com base nos motivos expostos, submeteu esta situação ao
581 CEAS para análise e parecer dos encaminhamentos a serem dados para estes municípios, tendo em
582 vista as irregularidades já apontadas. **Parecer do CEAS:** Envio de ofício ao prefeito com cópia para
583 Câmara de Vereadores, e CMAS e ofício ao Ministério Público Estadual do Paraná sobre o
584 fechamento do Centro Pop. • **Protocolo Digital 15.432.181-0- Ofício do Município de Paraíso do**
585 **Norte / Incentivo PcD:** A SEC/CEAS Juliana Muller, informou sobre o recebimento do ofício nº
586 551/2018 do Departamento de Promoção Social do Município de Paraíso do Norte, referente a utilização
587 do saldo remanescente do Incentivo PcD I, em projetos que atendam exclusivamente crianças e
588 adolescentes com deficiência no município, como por exemplo, a aquisição de equipamentos de lazer
589 como playground. Protocolado analisado pela SAS/SEDS, que por meio de um despacho informou que
590 o saldo remanescente do incentivo somente poderá ser utilizado em seu objeto, ou seja, somente no
591 veículo adaptado, com a realização da prévia autorização do Conselho Municipal de Assistência Social –
592 CMAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado com o envio do referido despacho ao município. • **Ofício Circular**
593 **03/2018 – CNAS – Deliberação CONDECA/SP, sobre recambio de adolescentes:** - A secretária
594 executiva, Juliana Muller, explicou que o ofício trata de uma deliberação do Conselho de São

595 Paulo, sobre o recâmbio de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação
596 de liberdade, no qual solicita ao CEAS/PR contribuição até o dia 29/11. Segundo informações, foi
597 promovido um contato com o conselheiro do CEDCA e diretor do DEASE, para contribuição e
598 posicionamento, uma vez que a referida ação está vinculada a SEJU. O CNAS fará um
599 mapeamento, que será apresentado na reunião trimestral, então a contribuição deverá ser
600 encaminhada até o dia 29/11. Foi solicitado que o retorno do diretor da DEASE seja apresentando
601 no colegiado para conhecimento e acompanhamento. • **Ofício 108/2018 – Movimento Nacional**
602 **da População em Situação de Rua/** convite para participar da mesa de abertura – Seminário de
603 Políticas Públicas para População em Situação de Rua – 22 e 23/11 – Londrina – evento que ocorrerá
604 no MP : A secretária executiva leu o ofício e solicitou indicação de representante para participar da
605 abertura do evento, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro. Foi indicada a conselheira Edna
606 Costa de Oliveira e o Cleyton Serafim dos Reis, do segmento de usuários. A conselheira Dulce
607 mencionou que estará no evento pela SEJU e foi informado que a coordenadora da Proteção
608 Social Especial, Josiani Severino dos Santos participará do seminário. • **Reunião Trimestral e**
609 **Descentralizada do CNAS – 11 e 12/12 em Recife/PE:** • **Povos e comunidades tradicionais:** O
610 conselheiro Cleyton Serafim dos Reis falou das violações de direitos contra os povos e
611 comunidades tradicionais, principalmente à população quilombola. Relatou que ministrou uma
612 palestra na Universidade Estadual de Ponta Grossa sobre o tema e enfatizou que estamos no
613 mês da consciência negra. Ponderou que existem comunidades que estão em extrema pobreza e
614 com direitos foram violados. Cleyton disse que é delegado do Conselho de Igualdade Racial, que
615 o conselho já alertou para o crescente número de violência contra negros e principalmente contra
616 mulheres. Salientou que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Essa Ata foi redigida por
617 Regina Amasiles R. Costa, sendo a Secretária Executiva Juliana Müller, após aprovação estará inserida
618 no site do CEAS/PR e publicada em Diário Oficial.
619